

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia do Campus UFRJ-Macaé,
de 03 de fevereiro de 2021.**

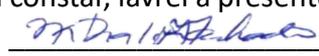
1 Às quatorze horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um reuniram-se em videoconfe-
2 rência para a segunda reunião ordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia os docentes
3 membros do Colegiado Ranulfo Martins Carneiro Neto, quem presidiu a sessão, Habib Salomon
4 Dumet Montoya, Diego Cunha Malagueta, Marcelo Costa Cardoso, Matheus Ferreira de Barros,
5 Esdras Pereira de Oliveira, Elisa Pinto da Rocha, Marcelo da Silva e Conrado Vidotte Plaza, as
6 técnicas-administrativas Lorena Vieira da Silva e Nathalia Maria Leite Machado; e os discentes
7 Milena Ferreira Gagno, Mateus Pio Carneiro e Victor Lennin Porto Amorim. O professor Ranulfo
8 Martins Carneiro Neto, Presidente do Colegiado, agradeceu a presença de todos e iniciou a sessão
9 passando a palavra aos membros do Colegiado para informes, pois não havia informes da Presi-
10 dência. O professor Habib Dumet, Vice-Coordenador do Núcleo Comum solicitou a palavra para
11 informar que foi autorizado pelo Conselho de Ensino de Graduação o período de trancamento de
12 inscrições em disciplinas, que ocorre do dia 08 ao dia 14 e comunicou que gostaria de incluir o
13 assunto como extrapauta. Não havendo manifestação dos demais membros do Colegiado para
14 informes, o professor Ranulfo Carneiro retomou a palavra para comunicar a respeito do processo
15 de consulta para a nova Direção do Campus e sobre o e-mail encaminhado a todo o corpo social
16 pela Comissão de Consulta Eleitoral para confirmar os dados para a votação. A reunião prosseguiu
17 para a inclusão de pontos extrapauta. O professor Habib Dumet solicitou incluir o seguinte ponto
18 extrapauta: Sistematização do processo de trancamento de inscrição em disciplinas, sendo apro-
19 vado. O professor Ranulfo Carneiro sugeriu votar o limite de 3 (três) horas de reunião e, caso
20 ainda haja assuntos a tratar, seria votada mais 1 (uma) hora, sendo aprovada pelos membros do
21 Colegiado. O professor Matheus Barros, Coordenador do curso de Engenharia de Produção, soli-
22 citou a inclusão do processo de exclusão de reprovação, encaminhado ao Colegiado via SEI, tam-
23 bém aprovada a inclusão; O professor Habib Dumet solicitou a inclusão de mais um ponto: Des-
24 crição de participação em eleições, aprovada; e o representante discente Victor Lennin solicitou
25 a inclusão do ponto: Adesão às diretrizes de divulgação de critérios avaliativos antes do início do
26 semestre. Como havia muitos pontos extrapauta, o professor Diego Malagueta, representante
27 docente, sugeriu a inversão dos pontos de pauta a partir do item 5. A nova ordem proposta foi 5.
28 Sistematização do processo de trancamento das disciplinas; 6. Exclusão de Reprovação; 7. Descri-
29 ção de Participação em eleições MCGX15; 8. Apreciação do documento: Diretrizes para Elabora-
30 ção e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação dos Cursos de Engenharia
31 da UFRJ/Macaé; 9. Solicitação de declaração do calendário de provas pelos estagiários; 10. Ade-
32 são às diretrizes de divulgação de critérios avaliativos antes do início do semestre, sendo apro-
33 vada por unanimidade. Na sequência, deu-se início à apreciação das ordens do dia. **O primeiro**
34 **ponto** tratou da aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 20/01/2021, aprovada por ampla
35 maioria. **O segundo ponto de pauta** tratou da participação da docente Janaína Sant'anna Gomide
36 Gomes no evento *online* "SIGCSE2021 - The 52nd ACM Technical Symposium on Computer Sci-
37 ence Education", do dia 13/03 a 20/03/2021, para apresentação do artigo intitulado "*Affordable*
38 *Robotics Projects in Primary Schools: A Course Experience in Brazil*", aprovado por unanimidade.
39 As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **O terceiro ponto de pauta** tratou da formação
40 do Grupo de Trabalho para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica
41 para se adequar às Novas Diretrizes Curriculares Nacionais, formada pelos professores Diego Cu-
42 nha Malagueta, Ranulfo Martins Carneiro Neto e Roberto Mamud Guedes da Silva, aprovado por

43 unanimidade. O professor Ranulfo Carneiro aproveitou para lembrar às Coordenações de que as
44 alterações do PPC que envolvem as disciplinas do ciclo básico já foram aprovadas e que agora
45 caberiam aos cursos prosseguirem cada um com o seu PPC. Reforçou também que as normas dos
46 TCCs valerão para todos os cursos. Foi questionado quanto ao prazo para entrega do PPC e res-
47 pondeu que inicialmente era abril de 2021, mas que devido à pandemia, foi prorrogado por mais
48 um ano. O professor Habib Dumet pontuou que, devido à tramitação a qual deverá percorrer o
49 para a sua implantação, deve haver uma celeridade para que não corra o risco de perda de prazo.
50 **O quarto ponto de pauta** tratou da troca da coordenação do projeto de extensão "Abrindo os
51 olhares para o relevante papel das mulheres em ciências exatas, da computação e engenharia",
52 da professora Camila Laricchia para a professora Elisa Pinto da Rocha, também aprovado por una-
53 nimidade. **O quinto ponto de pauta** tratou da sistematização do processo de trancamento das
54 disciplinas. O professor Habib Dumet informou que diante da proposta feita pela bancada estu-
55 dantil para o trancamento de inscrição em disciplinas, gostaria de chamar a atenção aos seguintes
56 pontos com relação ao que ocorreu no PLE: depois da efetivação desse período de trancamento
57 ocorre o surgimento de irregularidades como 1/3 (um terço) fora do curso, menos de 6 (seis)
58 créditos e falta de requisitos, em particular com aquelas disciplinas que são co-requisitos. Esta
59 falta de requisito não será vista pelo aluno no momento em que ele efetua o procedimento de
60 trancamento no SIGA, somente após a emissão do CRID. Diante disto, ele gostaria de propor um
61 mecanismo para evitar este tipo de problema que resulta em processos de alteração de grau e
62 frequência ou de exclusão de reprovação no final do período. Sugeriu que a irregularidade de 1/3
63 fora do curso fosse autorizada em bloco. Quanto à questão de menos de 6 créditos, está ampa-
64 rada pela Resolução CEG 09/2020, porém a falta de co-requisitos pode ser um complicador e
65 propôs que, caso o aluno tranque uma disciplina que tenha co-requisito, ele obrigatoriamente
66 teria que trancar a outra disciplina. Segundo o calendário aprovado hoje, o trancamento vai do
67 dia 08 a 14 de fevereiro, a concordância ocorre no dia 18, então ele sugere que do dia 15 ao dia
68 17, o aluno que fez o trancamento que solicite a regularização anexando a CRID. Esta proposta
69 não é para bloquear o trancamento, mas para sistematizar e evitar os problemas ao final do pe-
70 ríodo e a sobrecarga das coordenações. Reforçou que a proposta no CEG veio da bancada dos
71 alunos, então pensa ser coerente que os mesmos colaborem com a identificação das irregulari-
72 dades que estiverem surgindo. Encerrada a fala do professor Habib Dumet, o professor Diego
73 Malagueta, representante docente, pediu a palavra para comunicar a insatisfação de muitos do-
74 centes que não concordaram com a decisão tomada pela UFRJ e que o argumento de que seria
75 inviável da Instituição tratar casos particulares, para ele, não se justifica, dado que diante desta
76 decisão surgem outros casos particulares que sobrecarregam as coordenações com estas irregu-
77 laridades ou no futuro, com processos de regularização de disciplinas. Achou desrespeitosa pe-
78 rante os docentes a atitude da UFRJ de alterar o calendário de inscrições sem que a solicitação
79 tenha sido em massa. O professor Marcelo Cardoso pediu a palavra para concordar com os apon-
80 tamentos e propostas feitas pelo professor Habib Dumet, reafirmando que se as disciplinas são
81 co-requisitos, devem, portanto, ser cursadas concomitantemente, e, portanto o trancamento
82 deve ser feito nas duas disciplinas. Os demais coordenadores corroboraram com as medidas pro-
83 postas pelo professor Habib Dumet. A representante discente Milena Gagno sinalizou que nesse
84 período de trancamento os alunos já cursaram uma boa parte das duas disciplinas e que o perí-
85 odo de trancamento começa faltando pouco menos de um mês para o final do período, diferen-
86 temente dos períodos comuns de trancamento, que ocorrem no início dos períodos. O aluno po-
87 deria optar por trancar a disciplina que julgasse não estar indo bem, tendendo a uma reprovação.
88 Caso fosse reprovado em apenas uma das disciplinas, as mesmas deixariam de ser co-requisito.

89 O professor Marcelo Cardoso julga que esta situação abriria precedentes inadequados e que,
90 mesmo que o aluno tenda a uma reprovação, ele deverá ir até o final de ambas as disciplinas que
91 são co-requisito, caso contrário, o curso passará a tratá-las como pré-requisitos. O professor Diego
92 Malagueta corroborou com o argumento do professor Marcelo Cardoso e complementou que,
93 caso esta prática torne-se corriqueira, o curso seria forçado a fazer alterações curriculares, aca-
94 bando com disciplinas co-requisito. O professor Ranulfo Carneiro deu início aos encaminhamen-
95 tos do ponto: 1. 1/3 (um terço) fora do curso após o trancamento: Que seja autorizado para todos
96 e que o Coordenador encaminhe um único ofício autorizando esta situação em bloco, mesmo
97 que seja real, por exemplo, o aluno se inscreveu em disciplinas do campus fictícias e em discipli-
98 nas reais do Fundão. Aprovado com uma abstenção. 2. Não autorizar falta de co-requisitos após
99 o trancamento, o que implicaria no trancamento da disciplina que está irregular. Aprovado por
100 ampla maioria, com um voto contrário e duas abstenções. 3. Que os alunos preencham um for-
101 mulario solicitando o cadastro das irregularidades entre 15 a 17/02. A Coordenação Geral enca-
102 minhará o formulário aos alunos pelo SIGA. Aprovado com duas abstenções. **O sexto ponto de**
103 **pauta** tratou da Exclusão de Reprovação de aluno, processo 23079.223582/2020-44 encami-
104 nhado via SEI pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção. O professor Matheus Bar-
105 ros esclareceu sobre o pedido do aluno, que alegou fazer o trancamento pelo aplicativo do SIGA,
106 mas não percebeu que houve erro no sistema, não efetivando o seu trancamento e resultando
107 em reprovação ao final do período. O professor da disciplina confirma que o aluno não participou
108 das aulas e não realizou nenhuma avaliação, inclusive o procurou no período regulamentar para
109 informa-lo de que trancaria a mesma. O professor Habib Dumet informou que houve de fato este
110 tipo de erro e que os alunos não souberam da confirmação do trancamento. Mas que para o
111 próximo período, recomendou que os alunos imprimam a CRID antes e depois do trancamento
112 ou salvem a tela para confirmação futura. A solicitação do aluno obteve parecer favorável da co-
113 ordenação do curso e foi aprovado pelo Colegiado com duas abstenções. **O sétimo ponto de**
114 **pauta** tratou da descrição do RCS Participação em eleições MCGX15. O professor Habib Dumet
115 apresentou a proposta sugerida pela representante discente Milena Gagno para incluir na descri-
116 ção do RCS a participação em processos eleitorais internos à UFRJ, passando a redação a ser
117 “Nova redação: Referente à participação como mesários durante as eleições internas à UFRJ, mu-
118 nicipais, estaduais e em âmbito nacional”. Após a aprovação o processo será encaminhado à Di-
119 visão de Ensino/ PR-1. Aprovado com uma abstenção. **O oitavo ponto de pauta** tratou da aprecia-
120 ção do documento: Diretrizes para Elaboração e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
121 de Graduação dos Cursos de Engenharia da UFRJ/Macaé. O professor Ranulfo Carneiro optou por
122 realizar os encaminhamentos do Colegiado conforme os pontos destacados pelos NDEs dos cur-
123 sos. O professor Marcelo Cardoso iniciou a apresentação dos pontos abordados pelo NDE da Me-
124 cânica. O item “3. ORIENTAÇÃO” foi o primeiro apresentado: “A orientação do TCC pode ser feita
125 por 1 (um) ou 2 (dois) profissionais, a serem denominado(s) Orientadores, sendo (opção 1 ou 2).
126 Opção 1: obrigatoriamente, pelo menos um(a) professor(a) efetivo(a) do quadro do ciclo profis-
127 sional do curso em que o aluno esteja matriculado. Opção 2: obrigatoriamente, pelo menos um(a)
128 professor(a) efetivo(a) do quadro das Engenharias.” Os coordenadores declararam seus votos ra-
129 tificando as decisões dos NDEs, conforme a seguir: Mecânica, opção 2; Civil, opção 1; e Produção,
130 opção 2. Houve amplo debate e o Colegiado votou, em ampla maioria, pela opção 2, com um
131 voto contrário e uma abstenção. O segundo item a ser discutido foi o de número “4. ELEMENTOS,
132 FORMATO E FORMATAÇÃO”, na parte que trata da limitação das páginas: “Opção 1: não limitar
133 páginas. Opção 2: Limitar páginas, exemplo: O TCC deverá ter no mínimo 40 (quarenta) e no má-
134 ximo 70 (setenta) laudas de texto, excluídas os elementos pré-textuais e pós-textuais.” Os

135 coordenadores declararam os votos dos NDEs, conforme a seguir: Mecânica, opção 1; Civil, sugere-
136 ri a opção de limitar o mínimo de 40 página, porém sem limite máximo; e Produção, o grupo
137 não definiu posicionamento. Após ampla discussão e com a concordância de todos os membros
138 do Colegiado de que não seria adequado limitar a quantidade máxima de páginas, foi encami-
139 nhada para votação a limitação do número mínimo de 40 páginas, sendo a opção 1. Sem limite
140 de páginas, opção 2. Limite mínimo de 40 páginas ou abstenção. O Colegiado aprovou por ampla
141 maioria a opção 1 (Não limitar páginas), com um voto pela limitação e três abstenções. O terceiro
142 item apreciado foi o “7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO”, no que trata da “Reprovação: A reprovação
143 ocorre quando a maioria dos membros da banca recomenda a reprovação (Opção 1 ou 2). (Opção
144 1: reprovação pela maioria; Opção 2: reprovação pode ocorrer mediante apenas um voto)”. Os
145 coordenadores declararam os votos dos NDEs, conforme a seguir: Mecânica, opção 1; Civil, opção
146 1; e Produção, opção 2. Após ampla discussão, o Colegiado votou em ampla maioria pela opção
147 1 (Reprovação pela maioria), restando dois votos na opção 2 e duas abstenções. O professor Mar-
148 celo Cardoso apresentou questionamento quanto à composição da banca avaliadora, item 5, se
149 o texto “Possuir, no mínimo, 2 (dois) professores internos ao curso (contabiliza-se o(s) orienta-
150 dor(es)” refere-se somente aos professores do ciclo profissional ou inclui os professores do ciclo
151 básico, e o professor Matheus esclareceu que a intenção seria de apenas professores do ciclo
152 profissional. Foi sugerida, portanto, a alteração do texto para “Possuir, no mínimo, 2 (dois) pro-
153 fessores do ciclo profissional do curso do aluno (contabiliza-se o(s) orientador(es))”, alteração
154 aprovada com três abstenções. O professor Matheus Barros destacou o item que trata sobre o
155 plágio, se os coordenadores estão confortáveis em como está abordada no documento. Após dis-
156 cussão, concluiu-se de que esta questão deveria ser melhor aprofundada e discutida em uma
157 próxima reunião, levando-se em consideração a sugestão apresentada pela técnica Nathalia Ma-
158 chado: “A prática de plágio é crime e será tratada conforme estabelece a lei”. O professor Esdras
159 Oliveira apresentou o item “2. DISCIPLINA NO SISTEMA”, na descrição: “O TCC é um Requisito
160 Curricular Suplementar – RCS com Carga Horária total de 120 horas, dividido em duas disciplinas
161 semestrais e subsequentes: TCC I (código MCGX71, com carga horária de 60 horas) e TCC II (código
162 MCGX72, com carga horária de 60 horas)” como não aprovado pelo NDE. O grupo da Engenharia
163 Civil sugeriu em reduzir a CH do TCC em menos 30 horas, mantendo-a em um único período e
164 incluir a disciplina de Metodologia Científica como obrigatória, assim não aumentaria de forma
165 significativa a CH exigida de extensão e a CH total do curso. O professor Conrado Plaza esclareceu
166 que este desmembramento do TCC em 1 e 2, cada um com 60 horas, foi pensando para não alte-
167 rar a carga horária total do curso. Lembrou que a disciplina de Metodologia já está aprovada
168 pelo Colegiado como disciplina obrigatória para os três cursos de engenharia. O professor Habib
169 Dumet pontuou que a carga horária de extensão vinculada à carga horária do curso está estabe-
170 lecida em lei e questionou se essas diretrizes do TCC teriam que ser aprovadas em curto prazo ou
171 em conjunto com o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), pois lembrou que o desmembramento
172 do TCC poderia ser feito, já que não interfere na CH do curso ou para a colação de grau, entretanto,
173 a inclusão da disciplina de Metodologia como obrigatória só poderá ser feita quando da reforma
174 curricular. Por enquanto, poderá ser orientado ao aluno que curse esta disciplina como eletiva e
175 conste de forma provisória no fluxograma. O professor Diego Malagueta também questionou a
176 urgência da aplicação destas diretrizes de TCC, sugerindo que se deve vincular à reforma curricular.
177 Sugeriu que estas diretrizes possam ser usadas como recomendação do curso, antes da efetiva
178 aprovação do PPC. O professor Marcelo Cardoso sugeriu que esta discussão fosse levada ao grupo
179 do NDE. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, ao atingir o limite estabelecido para a
180 reunião, o professor Ranulfo Carneiro interveio para aprovar a prorrogação da reunião por mais

181 1 (uma) hora. Prorrogação aprovada por unanimidade. Retomando a discussão do ponto, foi su-
182 gerido o seguinte encaminhamento: Aprovar o documento até o último tópico apreciado e con-
183 tinuar em uma próxima reunião a discussão dos itens restantes, dando sequência à pauta. O en-
184 caminhamento foi aprovado por ampla maioria. **O nono ponto de pauta** tratou da solicitação de
185 declaração do calendário de provas pelos estagiários. O professor Marcelo Cardoso apresentou o
186 ponto devido à demanda particular de um aluno à Coordenação do Curso de Engenharia Mecâ-
187 nica para emitir uma declaração de um professor aplicaria uma avaliação em determinado dia e
188 hora. O pedido foi atendido primeiramente pelo professor da disciplina, mas segundo o aluno, a
189 empresa recusou a declaração pois teria que ser emitida pela coordenação do curso e em papel
190 timbrado da Universidade. O professor Marcelo Cardoso informou que fez a declaração, mas se
191 mostrou discordante desta exigência e gostaria da opinião dos demais membros para formular
192 um encaminhamento unificado para situações similares. Ele entende que bastaria um comuni-
193 cado através de e-mail institucional confirmando a data da avaliação. Informou que questionou
194 o corpo docente do curso e houve empate entre não emitir a declaração ou solicitar que a em-
195 presa entre em contato com o coordenador de estágio por e-mail. O professor Ranulfo Carneiro
196 questionou que, se a decisão for de confirmar por e-mail e a empresa não aceitar, qual seria o
197 posicionamento? O professor Habib Dumet questionou se o aluno em questão é potencial con-
198 cluinte, pois o estágio é recomendado no último período. O professor Esdras Oliveira ressaltou
199 que o assunto foi muito debatido no grupo da Engenharia Civil, sendo inicialmente contrário a
200 esta solicitação, mas que pela Lei de Estágio, tem amparo legal, diante disso, foi levantado tam-
201 bém o termo de compromisso de estágio, que dispõe que é necessária uma compatibilização
202 entre o horário escolar do estagiário com os horários de trabalho da empresa contratante, sendo
203 assim a liberação do aluno para cursar as disciplinas deveria ser acordado entre o estagiário e a
204 empresa no início de cada período. Pontuou que, como as provas são aplicadas no horário de
205 aula, e dado tal acordo, não haveria conflito. A existência do conflito só haveria se os alunos esti-
206 vessem faltando às aulas para estagiar. A segunda interpretação colocada pelo professor Esdras
207 de Oliveira foi de que talvez o aluno estivesse solicitando à empresa uma ausência para poder se
208 preparar para uma prova. Sugere que há amparo para esta situação na Lei de Estágio no art. 10º,
209 e que desta forma, a coordenação teria que atender. Também de acordo com a Lei de Estágio,
210 somos obrigados a comunicar sim os períodos de avaliação, mas como isto será feito, é uma outra
211 discussão. Destacou o posicionamento da Civil de forma a atender esta solicitação, emitindo a
212 declaração, por ser uma solicitação pontual, que não ocorre com frequência. Caso estas solicita-
213 ções passem a se tornar comuns e rotineiras, esta discussão poderá ser revista. Após ampla dis-
214 cussão, o professor Habib Dumet sugeriu que o Coordenador de Estágio faça esta intermediação
215 e pontuou que o dificilmente o professor emite uma declaração externa, sendo de competência
216 da coordenação do curso. Foi, portanto, encaminhado que nesta situação seja solicitado ao RH
217 da empresa que entre em contato com o Coordenador de Estágio e que ele informe à empresa
218 que não será emitida declaração, sendo a comunicação feita através do e-mail institucional pela
219 Coordenação. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **O décimo ponto de pauta** tratou da
220 adesão ao art. 47, § 1º, da Lei 9394, de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),
221 que trata da divulgação de programas e critérios avaliativos antes do início do semestre. O as-
222 sunto foi pautado pelos representantes discentes que solicitaram às coordenações a divulgação
223 dos dados antes do início dos períodos, de forma regular, conforme exige a Lei. Ambos solicitaram
224 que fossem divulgados, em especial, os critérios de avaliação. O professor Habib Dumet informou
225 que há viabilidade de inclusão dos programas, porém os critérios avaliativos específicos de cada
226 disciplina variam muito de acordo com a preferência do professor, sendo viável a divulgação do

227 critério amplo no Art. 10º da Resolução CEG 15/1971. O professor Diego Malagueta ressaltou que
228 os conteúdos programáticos não estão disponíveis no SIGA, apenas as ementas e que os profes-
229 sores poderiam fazer este compilado de programas para divulgação. O professor Marcelo Cardoso
230 Cardoso informou que os professores, em sua maioria, apresentam as formas de avaliação no
231 primeiro dia de aula. A discente Milena Gagno reforçou que sim, estas informações deveriam ser
232 atualizadas no site semestralmente ou anualmente e a cada mudança de docente da disciplina, e
233 acredita ser importante estarem disponíveis a fim de viabilizar a montagem das grades pelos pró-
234 prios alunos que analisariam quais disciplinas poderiam conciliar, considerando que no PLE eles
235 se inscreveram em determinadas disciplinas sem ter conhecimento prévio de tal critério e acaba-
236 ram não conseguindo concluir uma ou outra devido à grande quantidade de listas e trabalhos
237 avaliativos, que os deixaram sobrecarregados. O professor Diego Malagueta discorda, visto que o
238 critério de avaliação que está descrito na Lei pode ser entendido como um critério mais amplo e
239 entende este nível de detalhamento como inviável, citando como exemplo que os tipos de avali-
240 ação e pedagogia utilizadas podem mudar conforme a quantidade de alunos na turma, o que
241 seria inviável divulgá-los com 1 (um) mês de antecedência. O professor Habib Dumet ressaltou
242 que o nível de comprometimento do aluno com a disciplina deve ser igualmente elevado inde-
243 pendentemente do tipo de avaliação. O professor Esdras Oliveira concluiu que os alunos pode-
244 riam ter tido problemas devido ao PLE, o qual foi um período atípico também para os professores
245 que tiveram que se adaptar à nova forma de dar aula e mudar as formas de avaliação com as
246 quais estavam acostumados, o que pode ter sobrecarregado os alunos. O discente Victor Lennin
247 destacou que a maior queixa dos alunos foi com relação à falta de aderência dos professores aos
248 critérios divulgados ou mesmo não fizeram essa divulgação no início das aulas. E pede que os
249 critérios, mesmo que genéricos, sejam divulgados no site. Após ampla discussão, foi encami-
250 nhado que as disciplinas remotas e programas das disciplinas fossem divulgadas no site e que os
251 coordenadores e representantes docentes conversem com os pares sobre a divulgação dos mé-
252 todos de avaliação na primeira semana de aula. Encaminhamento aprovado, e não havendo mais
253 assunto a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Na-
254 thalia Maria Leite Machado, assistente em administração, para constar, lavrei a presente ata que,
255 aprovada pelos membros do Colegiado, é assinada por mim  e pelo
256 Presidente do Colegiado.

257
258
259 Macaé, 30 de março de 2021

260
261
262
263
264 

Ranulfo Martins Carneiro Neto

Profº Ranulfo Martins Carneiro Neto
Coordenador Geral das Engenharias
UFRJ - CAMPUS MACAÉ
SIAPE: 1267023